



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 211

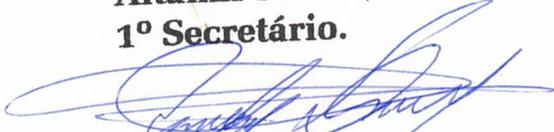
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o requerimento subscrito por diversos vereadores, e ela nomeia, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, com objetivo de apurar possíveis irregularidades na apreciação e aprovação de projetos de Engenharia e Arquitetura, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SMDU, os seguintes vereadores:

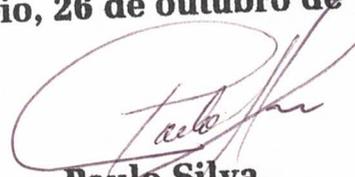
- Luiz Carlos Mezzanotti
- Ireno Schulz
- Fladimir Costella

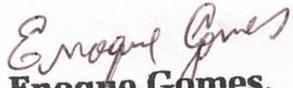
Resolve ainda, designar o servidor Ney José Veríssimo da Fonseca, para assessorar administrativamente os trabalhos da Comissão, determinando o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para apresentar conclusões, a partir de sua instalação, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Esteio, 26 de outubro de 1999.

  
Altamir Flores,  
1º Secretário.

  
Paulo Alberto Dias,  
2º Secretário.

  
Paulo Silva,  
Presidente.

  
Enoque Gomes,  
Vice-presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (051) 458-3366

DIGA NÃO AS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97